



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 99/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja instituído no calendário municipal o dia 19 de dezembro como o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”.

Justificativa:

A presente indicação se faz oportuna e necessária, com o objetivo de conscientizar a população através de ações e palestras, atividades de lazer e recreação, parcerias com ONG'S que possuam sede em nosso município, sempre prezando em divulgar informações da importância em cultivar o amor, respeito e proteção pelos animais.

Balneário Pinhal, 13 de setembro de 2023.


Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB

Recebi em 13/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
